

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 24 , DE 13 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1701**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.989,59 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>81.989,59</b>
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
939	20.605.1011.1050.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Fan	81.989,59
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 700
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	100 011	Conv. Aquisicao de Maquinas Pesadas - Un	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

2 700

**81.989,59**

81.989,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal